

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto	
Matrícula: 230739	E-mail: manoldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

A partir do lançamento do Programa Acelera Sergipe, que se destaca como um programa inovador de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos. Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo desde a construção e reforma de mercados e centros comerciais até a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, além de projetos voltados para a educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional, e a melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

A demanda refere-se à necessidade de qualificar o atendimento à população por meio de melhorias na infraestrutura urbana e na mobilidade da área em questão, caracterizada por

crescente adensamento populacional e presença de residências unifamiliares, estabelecimentos comerciais, educacionais e de saúde.

A implantação da ciclovia na Rodovia SE-30 visa promover bem-estar, fortalecimento da convivência comunitária e aumento da segurança e qualidade de vida dos moradores e transeuntes, considerando tratar-se de uma das principais vias de acesso ao município.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Utilidade Pública: A urbanização proporciona ambientes mais agradáveis, com áreas de lazer, espaços verdes e vias acessíveis e seguras, impactando positivamente a qualidade de vida da população e favorecendo o convívio social.

Acessibilidade Urbana e Segurança Viária: A adequação de calçadas, rampas, pavimentação, sinalização, iluminação e o tratamento de cruzamentos promovem mobilidade inclusiva e redução de acidentes.

Infraestrutura Verde e Paisagismo: A implantação de canteiros, arborização e espaços verdes contribui para a valorização do entorno, mitigação de ilhas de calor e fortalecimento da infraestrutura verde municipal.

Redução do Tráfego e Melhoria do Fluxo Viário: A ampliação da mobilidade cicloviária reduz a demanda por transporte motorizado, diminuindo congestionamentos e impactos viários.

Sustentabilidade Ambiental: O uso da bicicleta reduz emissões de CO₂ e ruídos urbanos, promovendo deslocamentos mais sustentáveis.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a Implantação da Ciclovia da Rodovia SE-230, no Município de Feira Nova/SE, como etapa fundamental para viabilizar um projeto voltado à requalificação urbana e

à mobilidade sustentável. As intervenções incluem ciclovia, calçadas, academia ao ar livre, parquinho, ponto de ônibus e táxi, pórticos e elementos paisagísticos.

O investimento atenderá necessidades imediatas da população e fomentará o desenvolvimento comunitário e econômico, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade de vida, mobilidade e acessibilidade, além de considerar aspectos ambientais.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para a Execução de Serviços/Obras Implantação de Ciclovia da Rodovia SE-230, no Município de Feira Nova/SE. Para tanto estima-se a demanda de 11.924,00 m², considerando passeio (calçada), ciclovia, acessibilidade, pórtico, praça, iluminação e paisagismo.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação antes do primeiro trimestre de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 9.876.118,06 (nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil e cento e dezoito reais e seis centavos)

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Engº Civil

Matheus Henrique Barros de Souza – Engº Civil

Israel de Carvalho Menezes – Engº Eletricista

Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista

Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 12 de dezembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S8JO-2IP7-XQC1-NDLT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto ***47194*** SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESTRUTURANTES - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 12/12/2025 10:24:33 (Docflow)